



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=SP:

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, com fulcro no Parágrafo 2º do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações), **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, no sentido de fornecer à este vereador requerente uma Justificativa formal referente às informações prolatadas pelo presidente da Casa Legislativa na **Sessão Ordinária** realizada na **segunda-feira, dia 12 de abril de 2021**, sobre a abdicação ao atendimento do Requerimento 33/21, subscrito pelos vereadores André Luiz Cunto, Antônio José de Oliveira Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Adriano Carlo de Carvalho e José Ademir Piccoli Junior, **aprovado por unanimidade** na **Sessão Ordinária** realizada na **segunda-feira, dia 05 de abril de 2021**, de convocação, nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, do **Diretor Municipal de Saúde, Edilson Carlos de Paiva**, para comparecer na Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** do dia **12 de abril de 2021**, para prestar esclarecimentos a respeito da pandemia da COVID-19, situação que se agrava em números de infectados e de óbitos, da Dengue e de outras questões relacionadas àquela Pasta e que carecem de explicações mais detalhadas pelo Diretor, pontuava assim, referida Propositura dos nobres parlamentares, para conhecimento deste vereador requerente.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Buritama/SP, 13 de abril de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

-14-abr-2021-07:09-000086-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"